



ESTUDO PRELIMINAR

ESTUDOS PRELIMINARES (IN 05/2017)

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório)

- 1.1. O presente estudo tem por finalidade a contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo, visando atender às necessidades para as Eleições 2022, bem como, o ressuprimento do estoque regular dos materiais, para garantir o fornecimento do material de consumo de uso comum neste Tribunal e assegurar a continuidade dos serviços prestados.
- 1.2. Com o intuito de obter celeridade e economia processual, no certame para aquisição dos produtos constantes no presentes estudos, também será incluído um item (**organizador de cabos**) requestado pela SEVIN, conforme solicitação (1120154), o qual teve sua aquisição frustrada nos Pregão 27/2021 (Processo 0002885-69.2021.6.12.8000) e 37/2021 (0004615-18.2021.6.12.8000), cujos Estudo Preliminares constam no evento 1090143.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, SE HOUVER

- 2.1. Esta contratação está em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos pelo Tribunal que está relacionado à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, com a finalidade de atender aos princípios constitucionais.
- 2.2. Também está em consonância com o Plano de Logística Sustentável - PLS deste Tribunal, que tem como objetivo instituir e implantar projetos que estabeleçam práticas de sustentabilidade. Diante do qual, solicitamos a aquisição de xícaras para chá, a fim de minimizar o uso de copos descartáveis. Além disso, criou-se, também, critério de sustentabilidade para as etiquetas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Esta equipe de planejamento opta pela utilização do Sistema Registro de Preços, pela não possibilidade de determinação precisa do quantitativo de materiais a serem adquiridos pelo TRE/MS, especialmente em função da equação: recursos orçamentários disponíveis/preço de venda final, objetivando-se possibilitar ao TRE/MS o melhor aproveitamento desses recursos.
 - 3.1.1 Por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades / demandas, pois há a possibilidade de compra progressiva, não havendo necessidade de que se adquira todo o quantitativo de uma só vez, o que não gera custos com implantação e manutenção de estoque, bem como evita o ônus de vigilância e não causa riscos de perda do objeto por prazo de validade.
 - 3.1.2. Ainda, com a adoção do SRP evita-se a multiplicidade de licitações repetitivas, contínuas e seguidas, com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, estabelecendo-se assim uma rotina aperfeiçoada da atividade licitatória, em obediência aos Princípios da Eficiência e Economicidade.
- 3.2. As particularidades de cada item estarão contidas nas respectivas especificações dos materiais no Termo de Referência.
- 3.3. Tendo em vista que o desenvolvimento sustentável é princípio norteador da licitação, sempre que possível, será exigido que o licitante ofereça materiais que possuam requisitos de cunho sustentável.
- 3.4. Poderá ser solicitado amostra de alguns itens.
- 3.5. Natureza da contratação: O presente objeto trata de aquisição de material de consumo.
- 3.6 NÃO haverá necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas.
- 3.7. Para os itens 1, 2, 3 e 63 (ÁLCOOL), como já é de praxe neste Regional, será exigida, na habilitação, a apresentação de Alvará de Licença Sanitária, emitida pela Vigilância Sanitária, e Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela ANVISA, em nome da licitante, em razão da relação estabelecida entre as fornecedoras de produtos de interesse da saúde e a CONTRATANTE se caracterizar como de âmbito atacadista, nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n.º 16/2014 e do Acórdão TCU n.º 2000/2016 – Plenário.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE (Obrigatório)

- 4.1. A previsão da quantidade de cada item levou em conta a coleta de informações junto aos Cartórios Eleitorais, através do Processo SEI 0003977-82.2021.6.12.8000 e o saldo disponível em estoque deste Almoxarifado, bem como, a demanda dos últimos 12 meses e a garantia de um estoque de segurança pelo mesmo período.
- 4.2. Pretende-se que a validade da ARP seja contada da data de sua assinatura até 31/12/2022.
- 4.3. Para o Item "organizadores de cabos", solicitados no Processo 0002885-69.2021.6.12.8000, decidiu-se, em contato com a SEVIN, por aumentar o quantitativo inicialmente requestado de 15.000 unidades, para adaptar à forma de fornecimento do mercado, onde cada caixa possui 32 rolos com 112 unidade. Tinham-se como opções: diminuir para 4 caixas (com 14.336 unidades) ou aumentar para 5 caixas (17.920 unidades). Com o intuito de não faltar material durante os preparativos das Eleições, bem como considerando não se tratar de material perecível, optou-se por aumentar a quantidade total do item.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATA

- 5.1 Em análise a contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, não se verificou outra solução de mercado que não seja a aquisição desses materiais .

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS (Obrigatório)

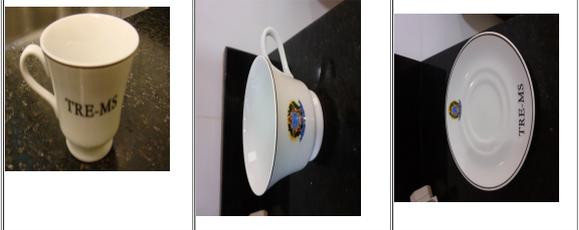
- 6.1 A pesquisa foi realizada com o objetivo de obtermos produtos que atendam aos objetivos e necessidades do Tribunal. Para tanto, foram considerados produtos disponíveis no mercado, similares e/ou de melhor qualidade aos existentes no TRE que vem atendendo satisfatoriamente as unidades.
- 6.2 O preço estimado inicialmente tem por objetivo servir de parâmetro para a análise de custo-benefício da contratação.
- 6.3. Segue abaixo, pesquisa de preços para levantamento inicial dos custos, sendo que o maior detalhamento da formação do preços de cada item consta do MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS (SEI 1158736, 1159031):

LEVANTAMENTO INICIAL DE CUSTOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QDADE | CATMAT | PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO MÉDIO TOTAL (R\$) | |
|------|---|---|--------|--------|----------------------------|-------------------------|----------|
| 1 | Álcool Etilico Hidratado em GEL, concentração de 70% (ou 70° INPM) , antisséptico, incolor, para assepsia das mãos. Frasco com 400 g a 450g com bico de apertar/ dosador pump - Com prazo de validade não inferior a 18 meses da data da entrega. Aprovado pela ANVISA. | Frasco | 31.000 | 443454 | 5,95 | 184.450,00 | |
| 2 | Álcool Etilico Hidratado em GEL, concentração de 70% (ou 70° INPM) , incolor, para assepsia das mãos. Frasco individual com, no mínimo, 50 ml ou 50g. Com prazo de validade não inferior a 18 meses da data da entrega. Aprovado pela ANVISA. | Frasco | 20.000 | 380018 | 2,67 | 53.400,00 | |
| 3 | Álcool Etilico Hidratado, líquido, concentração de 70% (ou 70° INPM) . Frasco de 500ml. Aprovado pela ANVISA. | Frasco | 20.000 | 269941 | 5,55 | 111.000,00 | |
| 4 | Açúcar refinado em sachê individual, com 5g. Validade não inferior a 18 meses da data da entrega. Caixa com 400 sachês. | Caixa com 400 sachês | 25 | 463998 | 18,89 | 472,25 | |
| 5 | Barbante , 8 fios de algodão, cru, rolo com 100 gramas (medindo, aproximadamente, entre 60 e 76 m) | Unidade | 300 | 306725 | 5,50 | 1.650,00 | |
| 6 | Borrifador de plástico, com capacidade entre 200ml a 250ml. Para álcool líquido. Frasco com válvula mini-gatilho borrifadora | Unidade | 2.500 | 307885 | 4,85 | 12.125,00 | |
| 7 | Capa de chuva com manga LONGA . Material em pvc, com capuz, fechamento com zíper ou botão e comprimento longo de no mínimo 1,10 metro.COM FORRO. Um produto de alta qualidade para proteção em ambientes de chuva extremos. Fechamento das costuras seladas através do processo termo eletrônico. Cor Amarela. Quantitativo: 10 unidades no tamanho Médio e 10 unidades do tamanho Grande. | Unidade | 20 | 319636 | 21,45 | 429,00 | |
| 8 | Cinta para transporte de cargas (FAIXA DE SUSPENSÃO/MOVIMENTAÇÃO DE CARGA) , com ajuste de altura, com capacidade de suportar até 360 kg. Largura da fita 4,5 a 5 cm, comprimento mínimo de 2,7 metros. Unidade: embalagem com 1 par de faixas. | Unidade (Embalagem com 1 par) | 05 | 108266 | 27,49 | 137,45 | |
| 9 | Cola instantânea multiuso (para metal, papel, couro, plástico, madeira, vidro, borracha e cerâmica) com bico aplicador de no mínimo 4cm e tampa anti-entupimento. Unidade: Tubo com 20 gramas. | Tubo | 50 | 352233 | 6,66 | 333,00 | |
| 10 | Coletor de impressão digital redondo , cor preta, isento de substâncias nocivas, tinta atóxica. Com tampa, portátil, de fácil remoção dos dedos, medindo 40 mm de diâmetro (aceita-se variação de 5mm), capacidade mínima de 1.500 coletas, secagem imediata. Validade mínima de 01 ano a contar da entrega | Unidade | 100 | 230650 | 22,28 | 2.228,00 | |
| 11 | Caneta esferográfica , escrita média, à base de corantes orgânicos e solventes, esfera de tungstênio, ponta de latão/níquel, corpo sextavado, prazo de validade indeterminado (garantia de substituição do produto, sem limitação de tempo, em caso de verificada irregularidade com o mesmo), com certificação do INMETRO de conformidade com a NBR 15.236/2012, corrigida pela versão 2013. Caixas com 50 unidades, nas seguintes quantidades e cores de tinta: 100 (cem) caixas na cor AZUL; 50 (cinquenta) na cor PRETA e 50 (cinquenta) na cor VERMELHA. | Caixa | 200 | 461461 | 25,90 | 5.180,00 | |
| 12 | Cartolina , medindo 50x66 cm, com gramatura de 180 g/m², dupla face na cor BRANCA. Pacote com 100 folhas. | Pacote | 5 | 340545 | 80,00 | 400,00 | |
| 13 | Clipe nº 12/0 , galvanizado. Caixa com, no mínimo, 100 unidades. | Caixa | 200 | 271784 | 23,30 | 4.666,00 | |
| 14 | Copo de vidro , personalizado, liso, transparente, para água, cilíndrico, diâmetro de 6 cm, altura de 13 cm, capacidade mínima de 300 ml. Detalhes do copo: bordas em friso preto, com a inscrição TREMS em preto e pintura do Brasão da República em 06 (seis) cores (conforme modelo abaixo). Pacote com 100 unidades. |  | Pacote | 5 | 419317 | 1.444,50 | 7.222,50 |
| 15 | Estilete estreito , com lâmina em aço com largura de 9mm, corpo confeccionado em plástico. Comprimento do estilete de 12cm a 13,5 cm, desenho ergonômico com bainha, retrátil e trava manual. | Unidade | 500 | 471415 | 2,10 | 1.050,00 | |
| 16 | Etiqueta auto adesiva A4 , papel alcalino branco, para IMPRESSORA LASER - 1 etiqueta por folha . Pacote c/ 25 folhas ETIQUETA autoadesiva, papel alcalino, branca. Deverá possuir CERTIFICAÇÃO FSC e/ou CERFLOR e/ou ISO 14001 e/ou outra certificação relacionada à boa gestão de recursos ambientais. Prazo de validade não inferior a 18 meses da data da entrega | Pacote | 300 | 376699 | 13,75 | 4.125,00 | |
| 17 | Etiqueta auto adesiva A4 , papel alcalino branco, para IMPRESSORA LASER - 2 etiquetas por folha . Pacote c/ 25 folhas ETIQUETA autoadesiva, papel alcalino, branca. Deverá possuir CERTIFICAÇÃO FSC e/ou CERFLOR e/ou ISO 14001 e/ou outra certificação relacionada à boa gestão de recursos ambientais. Prazo de validade não inferior a 18 meses da data da entrega | Pacote | 400 | 395506 | 15,59 | 6.236,00 | |
| 18 | Etiqueta auto adesiva A4 , papel alcalino branco, para IMPRESSORA LASER - 4 etiquetas por folha . Pacote c/ 25 folhas ETIQUETA autoadesiva, papel alcalino, branca. Deverá possuir CERTIFICAÇÃO FSC e/ou CERFLOR e/ou ISO 14001 e/ou outra certificação relacionada à boa gestão de recursos ambientais. Prazo de validade não inferior a 18 meses da data da entrega | Pacote | 300 | 431965 | 19,00 | 5.700,00 | |

| | | | | | | |
|----|---|---------|--------|--------|--------|-----------|
| 19 | Etiqueta auto adesiva A4 , papel alcalino branco, para IMPRESSORA LASER - 8 etiquetas por folha . Pacote c/ 25 folhas ETIQUETA autoadesiva, papel alcalino, branca. Deverá possuir CERTIFICAÇÃO FSC e/ou CERFLOR e/ou ISO 14001 e/ou outra certificação relacionada à boa gestão de recursos ambientais. Prazo de validade não inferior a 18 meses da data da entrega | Pacote | 400 | 424797 | 13,31 | 5.324,00 |
| 20 | Etiqueta auto adesiva A4 , papel alcalino branco, para IMPRESSORA LASER - 16 etiquetas por folha . Pacote c/ 25 folhas ETIQUETA autoadesiva, papel alcalino, branca. Deverá possuir CERTIFICAÇÃO FSC e/ou CERFLOR e/ou ISO 14001 e/ou outra certificação relacionada à boa gestão de recursos ambientais. Prazo de validade não inferior a 18 meses da data da entrega | Pacote | 400 | 384065 | 14,43 | 5.772,00 |
| 21 | Etiqueta auto adesiva A4 , papel alcalino branco, para IMPRESSORA LASER - 6 etiquetas por folha - Pacote c/ 25 folhas ETIQUETA autoadesiva, papel alcalino, branca. Deverá possuir CERTIFICAÇÃO FSC e/ou CERFLOR e/ou ISO 14001 e/ou outra certificação relacionada à boa gestão de recursos ambientais. Prazo de validade não inferior a 18 meses da data da entrega | Pacote | 1000 | 382692 | 12,80 | 12.800,00 |
| 22 | Extensão elétrica , padrão ABNT, em cabo PP 2x2,5 mm ² , com plugue e mínimo 2 tomadas, padrão brasileiro, 10A/ 250v - 10 metros na cor preta | Unidade | 200 | 22098 | 139,00 | 27.800,00 |
| 23 | Extensão elétrica , padrão ABNT, em cabo PP 2x2,5 mm ² , com plugue e mínimo 2 tomadas, padrão brasileiro, 10A/ 250v - 20 metros na cor preta | Unidade | 150 | 22098 | 230,90 | 34.635,00 |
| 24 | Fita Crepe , com largura entre 18mm ou 19mm e comprimento de 50 metros. Validade não inferior a 12 meses da data da entrega. | Rolo | 4000 | 481470 | 2,73 | 10.920,00 |
| 25 | Fita dupla face , para afixação de cartazes. Rolo com seguintes medidas mínimas: largura de 18mm e comprimento de 30metros. | Rolo | 150 | 463240 | 7,14 | 1.071,00 |
| 26 | Fita de Sinalização , plástica, do tipo zebra , para demarcação de área, cores amarela e preta, sem adesivo. Rolo medindo, no mínimo, 7 cm x 100 m. Produto(s) de referência: Adelbrás, Adere ou similar | Rolo | 1300 | 355427 | 8,19 | 10.647,00 |
| 27 | Filho Comum de Plástico, 100% Reciclado , para amarração de pacotes em geral. Rolo com, no mínimo, 650g (aproximadamente 280 metros). | Unidade | 100 | 463459 | 16,23 | 1.623,00 |
| 28 | Flanela , na cor BRANCA, 100% algodão, bordas costuradas, medindo 30x40cm (pode haver variação de até 2 cm nas medidas) | Unidade | 2000 | 232973 | 1,24 | 2.480,00 |
| 29 | Jogo de Chaves, do tipo Allen com total de, no mínimo, 30 peças , sendo 15 peças (mínimo) em Milímetros e 15 peças (mínimo) em Polegadas, forjadas em aço cromo vanádio. Deverá acompanhar estojo organizador em plástico reforçado. | Jogo | 02 | 477539 | 106,35 | 212,70 |
| 30 | Lenço Descartável de papel , folha dupla, medindo, no mínimo, 21 x 14 cm. Caixa com, no mínimo, 50 unidades | Caixa | 20.000 | 325014 | 3,32 | 66.400,00 |
| 31 | Pote de Lenço Umedecido , confeccionado em não tecido (tnt), dermatologicamente testado, elaborado com ingredientes não alcoólicos, contendo lanolina em sua composição. Lenço com dimensões mínimas de 16 x 10 cm. Apresentação: pote plástico com tampa flip top (permite reabastecimento por refil), contendo, no mínimo, 70 lenços. | Unidade | 20.000 | 434966 | 3,47 | 69.400,00 |
| 32 | Lona Plástica , na cor PRETA, extra forte, medindo 4m de largura x 100m de comprimento, de 200 micras. Rolo com mínimo de 40kg. | Rolo | 02 | 356098 | 708,88 | 1.417,76 |
| 33 | Papel Higiénico , 100% celulose, folha dupla , cor branca, folha picotada, em textura microgofrada ou lisa, de 1ª qualidade. Caixa ou fardo com 12 rolos, de 30 metros cada. | Caixa | 600 | 412112 | 15,80 | 9.480,00 |
| 34 | Prancheta , tamanho ofício, confeccionada em material plástico (acrílico/poliestireno), com prendedor metálico para fixação de papel, cor cristal (transparente) ou fumê. | Unidade | 500 | 439975 | 11,00 | 5.500,00 |
| 35 | Pasta Executiva sem alça (Pasta Evento) , na cor preta, em couro sintético, para transportar documentos. Fechamento por zíper. Dimensões: 24 x 27 cm x 32 x 36 cm x 4 a 5 cm. | Unidade | 20 | 415052 | 57,36 | 1.147,20 |
| 36 | Pasta tipo classificadora em papel cartão duplex, gramatura 250 a 270 g/m ² , pintado e plastificado com plástico transparente ou envernizado, com abas e elástico , medindo aproximadamente 34,5 x 24,5 cm, furos reforçados com ilhós, (aceita-se variação de +/- 0,5cm). Cor: BRANCA. | Unidade | 500 | 283324 | 2,34 | 1.170,00 |
| 37 | Pasta tipo classificadora em papel cartão duplex, gramatura 250 a 270 g/m ² , pintado e plastificado com plástico transparente ou envernizado, com trilho e sem elástico , medindo aproximadamente 34,5 x 24,5 cm, na cor PRETA. (aceita-se variação de +/- 0,5cm). | Unidade | 1.000 | 295878 | 1,94 | 1.940,00 |
| 38 | Pasta plástica , transparente, com zip ou zíper. Dimensões: 24 x 27cm x 33 x 38 cm. | Unidade | 250 | 349658 | 4,91 | 1.227,50 |
| 39 | Pasta plástica , transparente c/elástico, tamanho ofício (Dimensões: 335 mm x 235 mm (aceita-se variação de +/- 0,5cm).) | Unidade | 250 | 420266 | 2,40 | 600,00 |
| 40 | Pasta polionda , em plástico, com aba e elástico, medindo aproximadamente 34 x 25 x 5 cm. (aceita-se variação de +/- 0,5 cm). Na cor BRANCA | Unidade | 7.000 | 455070 | 3,45 | 24.150,00 |
| 41 | Pasta polionda , em plástico, com aba e elástico, medindo aproximadamente 34 x 25 x 2 cm. (aceita-se variação de +/- 0,5 cm). Na cor BRANCA | Unidade | 2.000 | 422389 | 2,90 | 5.800,00 |
| 42 | Pincel atômico , com tinta recarregável, atóxico. Com identificação do produto em português no corpo do pincel. Exemplo: "pincel atômico". Nas seguintes quantidades e cores: 1.000 (um mil) na cor azul; 1.000 (um mil) na cor preta e 500 quinhentos) na cor vermelha | Unidade | 2.500 | 352980 | 2,09 | 5.225,00 |
| 43 | Suporte Aplicador de Fita para empacotamento , com botão para ajuste de pressão, cabo anatômico emborrachado ou plástico reforçado. Material do corpo do aplicador: estrutura metálica ou em aço. Para fitas de até 50mm de largura. | Unidade | 20 | 308730 | 32,17 | 643,40 |
| 44 | Porta-crachá horizontal , em plástico transparente, com cordão e dois furos. Dimensões: 12 x 8 cm (aceita-se variação de +/- 2 cm). Pacote com 50 unidades. Produto de referência: DAC ou simila | Pacote | 200 | 290719 | 53,86 | 10.772,00 |

| | | | | | | |
|----|---|-----------|-----|--------|--------|-----------|
| 45 | Bloco para recados e anotações, tipo post-it, autoadesivo, produzido pelo menos em parte com papel reciclado , medindo aproximadamente 100 X 75 mm (aceitar-se-ão variações de +/- 2 mm). Bloco com, no mínimo, 90 folhas | Bloco | 500 | 435057 | 7,90 | 3.950,00 |
| 46 | Tinta para almofada de carimbo . Frasco com no mínimo 40 ml. Nas seguintes cores e quantidades: 100 (cem) na cor azul; 85 (oitenta e cinco) na cor preta. | Frasco | 185 | 284286 | 2,40 | 444,00 |
| 47 | Régua plástica transparente com marcador milimetrado, medindo 15 cm . Pacote com 100 unidades. | Pacote | 5 | 320730 | 57,00 | 285,00 |
| 48 | Régua plástica transparente com marcador milimetrado, medindo 30 cm . Pacote com 100 unidades. | Pacote | 12 | 348240 | 70,00 | 840,00 |
| 49 | Saco para lixo infectante/ hospitalar , com capacidade de 200 litros. O saco para resíduo infectante deve ser confeccionado utilizando como matéria prima polietileno de alta densidade virgem, para obter maior resistência à tração, rasgamento e impacto; a cor deve ser branca leitosa ; apresentar solda de fundo continuado tipo estrela, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de acordo com as normas de higiene e segurança da ANVISA e ABNT/NBR (9191 e 7500), diminuindo assim o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula; deve possuir identificação de fabricante, nº de lote e simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, atendendo as normas de fabricação vigentes. Pacote com 50 unidades. | Pacote | 4 | 375948 | 34,89 | 139,56 |
| 50 | Saco para lixo infectante/ hospitalar , com capacidade entre 50 litros. O saco para resíduo infectante deve ser confeccionado utilizando como matéria prima polietileno de alta densidade virgem, para obter maior resistência à tração, rasgamento e impacto; a cor deve ser branca leitosa; apresentar solda de fundo continuado tipo estrela, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de acordo com as normas de higiene e segurança da ANVISA e ABNT/NBR (9191 e 7500), diminuindo assim o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula; deve possuir identificação de fabricante, nº de lote e simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, atendendo as normas de fabricação vigentes. Pacote com 100 unidades. | Pacote | 150 | 412494 | 31,16 | 4.674,00 |
| 51 | Saco plástico , transparente, com fecho Ziplock , medindo 25x30 cm (aceita-se variação para mais de até 2cm). Embalagem com 100 unidades. | Embalagem | 100 | 237199 | 46,00 | 4.600,00 |
| 52 | Saco plástico , transparente, com largura entre 17 e 18cm e comprimento entre 24 e 25cm. Embalagem com 100 unidades. | Embalagem | 700 | 383765 | 26,50 | 18.550,00 |
| 53 | Saco plástico , com capacidade de 100 litros, transparente "BRANCO", sanfonado e reforçado, atóxico , medindo no mínimo 52 cm de largura x 82 cm de comprimento (aceita-se variação no comprimento de + ou - 2 cm) e 10 micras de espessura mínima. Fabricado em polietileno ou polipropileno. Embalagem com 100 unidades. | Embalagem | 50 | 228203 | 95,19 | 4.759,50 |
| 54 | Sacola plástica reciclada de polietileno. Reforçada e resistente. Tamanho aproximado da sacola aberta: 60 x 80cm. Pacote com 100 unidades. | Pacote | 150 | 324553 | 64,85 | 9.727,50 |
| 55 | Sacola plástica reciclada de polietileno. Reforçada e resistente. Dimensões: largura entre 24 e 30 cm e comprimento entre 34 e 40 cm Pacote com 100 unidades. | Pacote | 20 | 324554 | 3,68 | 73,60 |
| 56 | Sabonete em barra (mini tablete) de 10g a 15g, suave, comum, para higiene corporal, embalado individualmente, com data de validade não inferior a 12 meses da data da entrega. Caixa com 500 unidades. | Caixa | 34 | 312709 | 172,50 | 5.865,00 |
| 57 | Tapete emborrachado soft , preto, antiderrapante, medindo 1,20 a 1,30m (largura) x 5 metros (comprimento) <i>Imagem meramente ilustrativa</i>  | Unidade | 05 | 91146 | 500,00 | 2.500,00 |
| 58 | Tesoura escolar , em inox, com cabo de plástico, comprimento de 13 cm (aceita-se variação de +ou - 0,5cm). | Unidade | 500 | 461462 | 3,78 | 1.890,00 |
| 59 | Trena , com fita metálica e trava, corpo em plástico, com enrolamento automático, graduação em mm/polegada, fita medindo 10 metros de comprimento x 17 mm (no mínimo) de largura. | Unidade | 10 | 393217 | 32,47 | 324,70 |
| | Xícara de Chá , com pires, em porcelana (louça branca), resistente à quebra. Detalhes da xícara: bordas em friso preto, com a inscrição TREMS em preto e pintura do Brasão da República em 06 (seis) cores (conforme foto abaixo), em tinta ATÓXICA. capacidade aproximada entre 200 e 250 ml. Detalhes do pires: bordas em friso preto, com a inscrição TRE-MS em preto e pintura do Brasão da República em 06 (seis) cores (conforme foto abaixo), diâmetro aproximado de 13,5 a 15 cm. Produto(s) de Referência: Schmidt, Germer ou similar. Caixa com 12 xícaras e 12 pires. | | | | | |

| | | | | | | |
|--|---|---------|--------|--------|--------|---------------------|
| 60 |  | Caixa | 83 | 438450 | 389,34 | 32.315,22 |
| 61 | <p>REFIL de Inseticida doméstico, para matar mosquitos. Composição: Ingredientes ativos (Permetrina 0,8% e Transflutrina 0,6%), anti-oxidante, d-limoneno, solvente e propelentes. Refil (lata) de 250ml/154g</p> <p>DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O APARELHO "SBP MULTI INSETICIDA AUTOMÁTICO" e prazo de validade não inferior a 1 ano da data da entrega.</p> | Unidade | 200 | 112895 | 35,00 | 7.000,00 |
| 62 | <p>ABRÇAÇADEIRA/ORGANIZADOR (fita para agrupamento) de cabos com VELCRO, com as seguintes características mínimas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Abraçadeira de velcro, em dupla face, para organizar fios, cabos; 2) Fenda na ponta que assegure que a abraçadeira fique presa ao cabo; 3) A abraçadeira deve ser reutilizável (por diversas vezes) e permitir amarrações ajustáveis; 4) Cor preta; 5) Dimensões: comprimento de 200 mm (será aceita variação no comprimento de 10%) x largura de 12 a 19 mm.  <p><i>Imagem meramente ilustrativa</i></p> <p><i>Produtos de referência: Velcro – Abraçadeira One-Wrap; Vonder – Abraçadeira fixa fácil; HellermannTyton – Abraçadeira de velcro; ou similar.</i></p> | Unidade | 17.920 | 406018 | 1,76 | 31.539,20 |
| 63 | <p>Álcool etílico hidratado em gel, concentração de 70% (ou 70° INPM), antisséptico, incolor, para assepsia das mãos, com fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Frasco com, no mínimo, 500 ml (lacrado). Aprovado pela ANVISA.</p> | Frasco | 2.000 | 269943 | 3,53 | 7.060,00 |
| 64 | <p>PROTECTOR FACIAL (FACE SHIELD), não descartável, ajustável, com suporte anatômico de apoio na testa do usuário; deve permitir facilidade na respiração; não possuir saliências ou extremidades afiadas que possam causar desconforto ou acidente ao usuário; deve permitir o uso juntamente com os óculos de proteção ou de grau e as máscaras de proteção respiratória N95/PFF2; para proteção total da testa e da face contra aerossóis; transparente, com visor em policarbonato flexível, ou equivalente; lavável com água e sabão e passível de desinfecção com álcool a 70%. Embalados individualmente.</p> | Unidade | 43.000 | 220523 | 3,48 | 149.640,00 |
| Valor total estimado da contratação | | | | | | 1.005.133,04 |

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1 O presente estudo tem por objetivo a aquisição de bens de consumo para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.
- 7.2. Justifica-se a presente contratação tendo em vista a realização das Eleições 2022 e necessidade de ressuprimento do estoque regular dos materiais, para garantir o fornecimento do material de consumo de uso comum neste Tribunal e assegurar a continuidade dos serviços prestados.
- 7.3. Os itens a serem adquiridos, com respectiva especificação, constam da relação constante no Capítulo 6 (Estimativa de preços).

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO (Obrigatório)

- 8.1. A contratação dar-se-á por itens, onde cada item corresponderá à totalidade da contratação, exceto para os itens cujo valor seja superior a R\$ 80.000,00, haverá a formação de cotas exclusivas para ME/EPP. Assim, amplia-se a disputa, sem perda da economia de escala.
- 8.2. Além disso, para o item com valor total até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será de participação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014).
- 8.3. **Por uma questão operacional, a equipe de Planejamento optou por dividir os itens dos presente ETP, em dois certames, divididos da seguinte forma:**
 - **Certame 1:** Álcool (itens 1, 2, 3 e 63) e Face Shield (Item 64): Valor total de **R\$ 505.550,00 (processo 0001239-87.2022.6.12.8000); e**
 - **Certame 2:** Demais Itens no Valor total de **R\$ 499.583,04 (processo 0004430-77.2021.6.12.8000)**, tratados nos presentes autos.
- 8.4. Pretende-se, com a separação dos processos licitatórios, dar maior celeridade às aquisições de materiais para as Eleições, haja vista que é solicitada documentação diferenciada para o álcool, o que, pela experiência trazida de outros certames, pode ocasionar uma demora maior na finalização da licitação. Além disso, no caso do face shield, poderá ser solicitada amostra, o que também pode atrasar o final do certame.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS,

MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

9.1. Os objetos pretendidos visam melhor estruturar a máquina pública e o atendimento aos clientes do TRE, fornecendo material necessário ao desempenho das atividades.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

10.1. Não se vislumbra necessidade de providências para adequação do ambiente do Tribunal.

10.2. A Seção de Patrimônio e Almoarifado tem ambiente adequado para o armazenamento dos materiais até a transferência ao setor que fará uso do mesmo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Conforme exposto acima, os presentes Estudos Preliminares darão origem a dois certames, um que continuará a ser tratados nos presentes e outro que tramitará sob o número 0001239-87.2022.6.12.8000

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório)

12.1. Em face do exposto acima, conclui-se pela viabilidade da contratação.

MODELO DE MAPA DE RISCOS

RISCO 01

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

RISCO 01: Falta de disponibilidade orçamentária

| | | | |
|---|---|---|-------------------------------|
| Probabilidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| Impacto: | <input type="checkbox"/> Baixo | <input checked="" type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto |
| Dano: Desinteresse das empresas em participar da licitação | | | |
| Ação Preventiva: | Responsável: | | |
| Não vislumbramos qualquer ação preventiva | | | |
| Ação de Contingência: | Responsável: | | |
| Solicitar remanejamento de orçamento | SPA | | |

RISCO 02

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

RISCO 02: Licitação deserta ou fracassada

| | | | |
|--|--|--------------------------------|--|
| Probabilidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| Impacto: | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Alto |
| Dano: Não contratação dos serviços | | | |
| Ação Preventiva: | Responsável: | | |
| Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação | SPA (Identificação) / SLC (Envio do aviso) | | |

| | |
|------------------------|--------------|
| Ação de Contingência: | Responsável: |
| Repetição da licitação | SLC |

| | | | |
|---|--------------------------------|---|-------------------------------|
| RISCO 03 | | | |
| FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. | | | |
| RISCO 03: Na coleta de preços, o orçamento não corresponde á realidade | | | |
| Probabilidade: | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| Impacto: | <input type="checkbox"/> Baixo | <input checked="" type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto |
| Dano: Não contratação dos serviços | | | |
| Ação Preventiva: | Responsável: | | |
| Consultar o banco de dados com preços das contratações, Comprasnet e outros Órgãos Públicos | Equipe de Planejamento | | |
| Ação de Contingência: | Responsável: | | |
| Dar andamento ágil aos procedimentos da Licitação, a fim de evitar defasagem de preços | SLC | | |

| | | | |
|---|--------------------------------|---|-------------------------------|
| RISCO 04 | | | |
| FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. | | | |
| RISCO 04: Não atendimento às especificações do modelo pretendido | | | |
| Probabilidade: | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| Impacto: | <input type="checkbox"/> Baixo | <input checked="" type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto |
| Dano: Não contratação dos serviços | | | |
| Ação Preventiva: | Responsável: | | |
| Indicação de marcas e modelos de referência | SPA | | |
| Ação de Contingência: | Responsável: | | |
| Chamar o próximo colocado | SLC | | |

| | |
|--|---|
| <i>(assinado eletronicamente)</i> Flávia Shimabukuro Tomigawa Integrante Demandante e Técnico | <i>(assinado eletronicamente)</i> Maria Julia de Arruda Mestieri Integrante Administrativo |
|--|---|

Notas:

1. Para a identificação da necessidade da contratação:

a) Atentar que a justificativa da necessidade deve ser fornecida pela unidade requisitante da contratação.

2. Referência aos instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver:

a) Indicar se a contratação está alinhada aos planos instituídos pelo órgão ou entidade tais como Plano de Desenvolvimento Institucional ou Planejamento Estratégico, quando houver;
 b) Informar a política pública a que esteja vinculada ou a ser instituída pela contratação,

quando couber.

3. Requisitos da contratação:

- a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;
- b) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não;
- c) Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada;
- d) Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;
- e) Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;
- f) Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.

4. Estimativas das quantidades:

- a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas;
- b) Utilizar informações das contratações anteriores, se for o caso;
- c) Incluir nos autos as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte;
- d) Para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, avaliar a inclusão de mecanismos para tratar essa questão.

5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar:

- a) Considerar diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
- b) Em situações específicas ou nos casos de complexidade técnica do objeto, poderá ser realizada audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício;

6. Estimativas de preços ou preços referenciais:

- a) Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais, devendo seguir as diretrizes de normativo publicado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- b) Incluir nos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte;

7. Descrição da solução como um todo:

- a) Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/ contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração;

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

- a) O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- b) Definir e documentar o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
 - b.1) ser técnica e economicamente viável;
 - b.2) que não haverá perda de escala; e
 - b.3) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade;

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

- a) Declarar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo do papel ou energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

10. Providências para a adequação do ambiente do órgão:

- a) Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores;
- b) Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado;
- c) Juntar o cronograma ao processo e incluir, no Mapa de Riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

11. Contratações correlatas ou interdependentes:

- a) Indicar quais contratos/fornecimentos realizados pelo TRE/MS que possuem correlação ou dependem da execução do objeto do presente estudo preliminar.

12. Declaração da viabilidade ou não da contratação:

- a) Explicitamente declarar que a contratação é viável ou que a contratação não é viável, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

Mapa de Riscos: Entendendo relevante, apontar no mapa de riscos os riscos da contratação identificados na fase de planejamento/seleção do fornecedor.

Em cada contratação, haverá riscos específicos, tais como: risco de licitação deserta/fracassada, de descontinuidade do contrato, de atraso na tramitação do processo, etc.

Para cada risco verificado, caberá o preenchimento de um mapa de riscos.

No presente formulário, foram disponibilizados como modelo 02 (dois) mapas de riscos para preenchimento de forma exemplificativa.



Documento assinado eletronicamente por FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA, Chefe de Seção, em 22/02/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JULIA DE ARRUDA MESTIERI, Analista Judiciário**, em 22/02/2022, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1137790** e o código CRC **C4355649**.

0004430-77.2021.6.12.8000

1137790v166